



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 142 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º, da Lei 862/2017 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor **LUIZ ALBERTO FIRMO**, matrícula 7103, Técnico em Raio-X, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3795 de 21.12.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.514,56 (mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.317,01	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 197,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.514,56	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Itatiaia, 21 de outubro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.10.25 16:47:16 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>133</i>
PUBLICADO EM: <i>25</i> / <i>10</i> / <i>20.21</i>